



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 477



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Homologação / Adjudicação	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.256, DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre o reajuste dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no Município de Monteiro Lobato-SP e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 1.141, de 25 de julho de 2002, que estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS, de 24 de janeiro de 2023, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.850 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

DECRETA:

Art. 1.º - Será aplicado o reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Monteiro Lobato, integrantes do Quadro de Pessoal, equivalentes a dois salários mínimo para o Ano de 2023, que alcançará o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 3.º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o Anexo I do Quadro de Pessoal de Empregos Permanentes.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 26 de junho de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO

Secretária Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	JORNADA	VENCIMENTOS
8	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40HS	2.640,00
2	AGENTE DE ENDEMIAS	40HS	2.640,00
2	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	40HS	1.369,13
12	AGENTE EDUCADOR	40HS	1.352,34
45	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40HS	1.352,34
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40HS	1.352,34
2	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE	40HS	1.710,74
1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	40HS	1.655,84
2	ASSISTENTE DO SETOR DE FINANÇAS	40HS	1.710,74
3	ASSISTENTE SOCIAL	30HS	2.004,04
9	ATENDENTE	40HS	1.352,34
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	40HS	1.352,34
2	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	20HS	1.352,34
21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40HS	1.352,34
1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	40HS	1.352,34
1	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40HS	1.352,34
2	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	40HS	1.352,34
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAL	40HS	1.352,34
2	CARPINTEIRO	40HS	1.352,34
1	CHEFE DE PESSOAL	40HS	1.476,10
1	CONTROLADOR DE PATRIMONIO	40HS	1.352,34
1	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE	40HS	1.548,00
1	COORDENADOR DE TRIBUTOS	40HS	3.124,24
1	COORDENADOR DO CRAS	40HS	3.570,56
4	DENTISTA	20HS	3.449,87
1	DENTISTA	40HS	6.778,63
2	ELETRICISTA	40HS	1.352,34
8	ENFERMEIRO	40HS	2.626,67
3	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA	40HS	4.307,14
1	ENGENHEIRO AGRONOMO	20HS	1.655,84
1	ENGENHEIRO CIVIL	20HS	1.655,84
4	ESCRITURARIO	40HS	1.352,34
2	FARMACEUTICO	20HS	2.649,37
2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40HS	1.352,34
1	FISCAL DE TRANSPORTES	40HS	1.352,34
2	FISCAL DE TRIBUTOS	40HS	1.790,21
2	FONOAUDIOLOGO	40HS	4.008,13
14	INSPETOR DE ALUNOS	40HS	1.352,34
3	LAVADOR DE VEICULOS	40HS	1.352,34

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



2	MECANICO	40HS	1.572,58
1	MEDICO CARDIOLOGISTA	10HS	1.816,73
4	MEDICO CLINICO GERAL	20HS	6.458,21
1	MEDICO GINECOLOGISTA	20HS	3.601,28
2	MEDICO PEDIATRA	20HS	3.601,28
1	MEDICO VETERINARIO	20HS	3.022,17
1	MEDICO VETERINARIO	40HS	5.355,84
6	MERENDEIRA	40HS	1.352,34
35	MOTORISTA	40HS	1.352,34
1	MOTORISTA E COMPRADOR	40HS	1.738,46
1	NUTRICIONISTA	20HS	1.655,84
1	OPERADOR DE COPIADORA	40HS	1.352,34
2	OPERADOR DE MAQUINA	40HS	2.152,73
2	OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	40HS	1.722,18
3	OPERADOR DE MAQUINA HIDRAULICA	40HS	2.726,80
2	ORIENTADOR EDUCACIONAL	40HS	4.420,55
4	PEDREIRO	40HS	1.352,34
1	PROCURADOR JURIDICO	20HS	3.118,71
3	PROFESSOR DE ARTES	30HS	3.315,60
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	30HS	3.315,60
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	30HS	3.315,60
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	40HS	4.420,55
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25HS	2.763,00
2	PSICOLOGO-20HS	20HS	1.818,75
4	PSICOLOGO-40HS	40HS	4.008,13
1	RESP. TEC. DA UNIDADE DE SAUDE	20HS	3.601,28
18	SERVENTE	40HS	1.352,34
1	SUPERVISOR DE MERENDA	40HS	1.352,34
2	TECNICO CONTABIL JUNIOR	40HS	1.790,21
1	TECNICO EM AGROPECUARIA	40HS	1.689,92
1	TECNICO DE ENFERMAGEM	40HS	1.352,34
2	TECNICO EM RADIOLOGIA	20HS	1.868,57
1	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	20HS	1.352,34
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	40HS	3.500,00
1	TESOUREIRO	40HS	1.952,59
10	VIGIA	40HS	1.352,59
4	ZELADOR	40HS	1.352,59

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
 Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 para **REGISTRO DE PREÇO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO, FUTSAL E VÔLEI.** Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h** do dia **11/07/2023**. Local: www.bllcompras.org.br. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARPINTARIA, HIDRAULICA, ALVENARIA, ELETRICA, PINTURA E SERRALHERIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, à licitante vencedora

AGUIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **50.265.430/0001-03:**

Lote 1 (Manutenção em telhados), ao valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta reais),

Lote 2 (Manutenção elétrica), ao valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta reais),

Lote 3 (Manutenção hidráulica), ao valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta reais),

Lote 4 (Manutenção em carpintaria), ao valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta reais),

Lote 5 (Manutenção em alvenaria), ao valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais),

Lote 6 (Serviços de pintura), ao valor unitário de R\$ 8,00 (Oito reais),

Lote 7 (Serviços de serralheria), ao valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais)

Sendo o valor global de R\$ 478.000,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil reais).

HOMOLOGA-SE da presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL**